



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 062/ 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Conceder, retroativamente, 05 (cinco) dias de licença paternidade, ao servidor **CARLOS LEONARDO OLIVEIRA SILVA**, Procurador Jurídico, matrícula 2020-1, a partir de 19 de Maio do corrente ano, nos termos do Art. 98 da Lei nº 964 de 11 de agosto de 2009.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 23 de Maio de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira  
Vice Presidente

Roberto Horta Jardim Salles  
Primeiro Secretário